



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 3121/2025/MMA

Na data da assinatura eletrônica.

À

Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) do Conama

**Assunto: Alteração da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e convocação da 6ª Reunião Ordinária**

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013376/2023-12.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos a alteração da data e da pauta da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ). A nova data será **15 de maio de 2025 (quinta-feira), das 9h30 às 12h**, em formato remoto, via plataforma Teams. O link de acesso será enviado oportunamente.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 36 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), convocamos V.Sa. para a **6ª Reunião Ordinária da CTAJ**, a ser realizada em **22 de maio de 2025 (quinta-feira), das 9h30 às 12h**, também de forma remota, via plataforma Teams.

As duas reuniões estão sendo agendadas com o objetivo de possibilitar a análise tempestiva de duas matérias atualmente em fase de instrução, com vistas à sua inclusão na pauta da próxima Plenária do CONAMA.

**Pauta da 5ª Reunião Ordinária (15/5/2025):**

- **Processo nº 02000.003049/2025-14**  
Autor: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Resumo: "Exclusão do inciso VI do artigo 5º da Resolução CONAMA nº 292/2002."
- **Processo nº 02000.013396/2024-66**  
Autor: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Resumo: "Dispõe sobre critérios e condições mínimas para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação, Autorização de Uso Alternativo do Solo e Corte de Árvores Isoladas para fins de desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris."

**Pauta da 6ª Reunião Ordinária (22/5/2025):**

- Continuidade dos debates e deliberação sobre as matérias apresentadas na 5ª Reunião.

A documentação de suporte às discussões estará disponível na [página do CONAMA](#).

O quórum de abertura será verificado com base no número de conselheiros(as) presentes no ambiente

virtual na data e horário estabelecidos.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de presença. Para eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao CONAMA e ao SISNAMA (DSisnama) encontra-se à disposição pelos seguintes canais: (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

*assinatura eletrônica*

**Daniel Otaviano de Melo Ribeiro**

Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Otaviano de Melo Ribeiro, Consultor Jurídico**, em 30/04/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1958404** e o código CRC **5490A1D5**.

Processo nº 02000.013376/2023-12

SEI nº 1958404

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206